GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 65/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira do contrato de concessão, em vigor, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

- 1. É nomeado como delegado do Governo junto da SLOT, Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, o licenciado Delfim Pires Madeira, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.
- 2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro do mesmo ano:

Inês da Conceição Parra, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87//89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$24,00)

Por despachos de 19 de Setembro de 1995:

Chan Fok Kong, Kuong Teng Kong, operários, 3.º escalão, e Leung Kam Chu de Andrade Lobo, auxiliar, 3.º escalão, assalariados, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — progridem para o 4.º escalão do cargo que detêm, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, sendo o primeiro a partir de 2 e os restantes a partir de 19 de Outubro de 1995.

Por despacho de 11 de Outubro de 1995:

Casimiro de Jesus Pinto, intérprete-tradutor de 3.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, requisitado para prestar serviço como intérprete-tradutor de 2.ª classe no Gabinete para a Criação de uma Estrutura de Informação — prorrogada, por mais um ano, a referida requisição, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 1995.

Por despacho de 17 de Outubro de 1995:

Palmira da Rocha Alves, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — requisi-

tada para exercer funções nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, como chefe de secção, 3.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89//M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 1 de Setembro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Chim Heng I — contratado além do quadro para exercer funções de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 133/SATOP/95

Respeitante ao pedido feito pela Companhia de Desenvolvimento Predial Hang Kuong (Macau), Limitada, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 165 (cento e sessenta e cinco) metros quadrados, situado em Macau, no Istmo de Ferreira do Amaral, onde se encontram implantados os prédios com os n.ºs 26 e 28, afecto às finalidades habitacional e comercial.

Reversão a favor do Território do domínio útil da parcela com a área de 14 (catorze) metros quadrados, a desanexar do terreno concedido, devido aos novos alinhamentos (Processo n.º 1 418.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 70/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) em 8 de Fevereiro de 1994, a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Companhia de Desenvolvimento Predial Hang Kuong (Macau), Limitada, com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 67, r/c, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 5 285 a fls. 147 do livro C-13, veio solicitar autorização para modificar o aproveitamento do terreno concedido por aforamento, com a área de 165 m², onde se encontram implantados os prédios com os n.ºs 26 e 28, no Istmo de Ferreira do Amaral, em Macau, de acordo com o projecto de arquitectura